



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260 /2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, que determine aos setores competentes, Indico, na forma regimental, que o Poder Executivo estude a viabilidade de criação do Programa "Inclui Jaguariúna", voltado à qualificação profissional e inserção de pessoas com Síndrome de Down no mercado de trabalho.

DO OBJETO DO PROGRAMA:

Art. 1º - O programa tem como objetivos:

- I - Criar o Cadastro Municipal de Oportunidades Inclusivas, no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, específico para pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais;
- II - Firmar parceria com a APAE de Jaguariúna para triagem, avaliação de perfil, preparação e acompanhamento psicossocial dos candidatos;
- III - Oferecer oficinas de qualificação profissional adaptadas (atendimento, organização, auxiliar administrativo, jardinagem, produção, embalagem);
- IV - Criar o Selo "Empresa Amiga da Inclusão" para empresas de Jaguariúna que contratarem e adaptarem seus ambientes;
- V - Garantir acompanhamento pós-contratação por 6 meses pela equipe da APAE + PAT, para adaptação do colaborador e da empresa.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Mais de 80% das pessoas com Síndrome de Down em idade produtiva no Brasil estão fora do mercado de trabalho. Não por falta de capacidade, mas por falta de oportunidade e de ponte.

Em Jaguariúna temos duas forças que podem mudar essa realidade: O PAT, que conhece as vagas e as empresas da nossa cidade, e a APAE, que há décadas conhece, prepara e cuida com amor dos nossos alunos com Síndrome de Down. O que proponho é simples: unir quem tem a vaga com quem tem o talento, com o suporte técnico da APAE para que essa inclusão dê certo.

Esse projeto não é sobre caridade. É sobre dignidade, autonomia, autoestima e sobre mostrar para nossas famílias atípicas que seus filhos podem e vão ter um futuro com trabalho e renda.

Pessoas com Síndrome de Down são extremamente dedicadas, pontuais, carinhosas e produtivas quando inseridas em funções compatíveis. Precisamos apenas dar o primeiro passo.

Gabinete da vereadora, 14 de setembro de 2026

VEREADORA PAULA SAVIOLI

Assrª parl. Marilene

PROTOCOLO 00830/2026-14-09-2026

LIDA -21ª S.O.15-06-2026